

# COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66 - NIRE Nº 35.300.059.107 - Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**I. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 08:00 horas, de modo híbrido, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, na sede social da Companhia Melhoramentos de São Paulo ("Companhia"), na Rua Tito, 479, Vila Romana, CEP 05051-000, nesta Capital do Estado de São Paulo. **II. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2025, no jornal O Estado de São Paulo (páginas B6, B3 e B9, respectivamente), em sua versão digital certificada, no site do referido jornal, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro 1976 ("Lei nº 6.404/1976"). **III. PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 e pela Resolução CVM nº 81/22 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia. **IV. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes Acionistas representando 84,98% (oitenta e quatro inteiros, e noventa e oito centésimos percentual) do capital social votante da Companhia, titulares de 4.783.987 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais, considerando que não houve a disponibilização de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 204/2024, e os presentes, inclusive via plataforma de videoconferência Microsoft Teams, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Extraordinária. **V. MESA:** Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **HÉLIO LIMA MAGALHÃES** exerceu a função de Presidente da Assembleia, que convidou a mim, **ERICK VINICIUS RALF BONIZZI**, para secretariá-lo. **VI. ORDEM DO DIA:** (i) Adesão ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, Resolução CVM nº 232/2025. **VII. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, (i) o Sr. Presidente informou aos acionistas que estavam presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária ações representativas de mais de 2/3 do capital social com direito de voto da Companhia; (ii) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram divulgados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas; e (iii) autorizou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976. **VIII. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a Adesão, pela Companhia, ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, Resolução CVM nº 232/2025, com vigência a partir do exercício iniciado em 01 de janeiro de 2026. **IX. MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, §5º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **X. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, sendo devidamente assinada pela mesa e acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Hélio Lima Magalhães – Presidente; Erick Vinicius Ralf Bonizzi – Secretário; Acionistas Presentes: Alfredo Weiszflog; Brupan Participações LTDA; Ergela Participações LTDA; HDW – Agropecuária Participações LTDA; Ingojucar Participações LTDA; Ingo Plöger; Waladi Participações LTDA, TRIFE Participações LTDA, e Walter Weiszflog. A presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Companhia. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **Mesa: HÉLIO LIMA MAGALHÃES - Presidente, e ERICK VINICIUS RALF BONIZZI - Secretário.** JUCESP nº 461.014/25-7 em 29.12.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>